



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 013/2025

**“Declara Ponto Facultativo no dia 16 de
Fevereiro/2026, e dá outras
providencias”.**

ELISANDRO CERIOLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

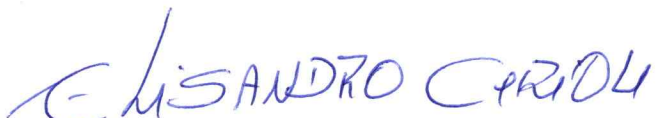
Art. 1º. - Fica declarado Ponto facultativo o dia **16 de Fevereiro de 2026**, com a
suspensão do expediente na Casa de Leis do Município de Corguinho MS, com
retorno as atividades normais no dia **19/02/2026 às 07:00 horas**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Corguinho-MS, 11 fevereiro de 2026.


ELISANDRO CERIOLO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL